



PORTARIA N.º 036/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOAO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Licença para Atividade Política não remunerada, para o mandato de Vereador, ao servidor **LÁZARO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 664, lotado na Secretaria de Finanças, no cargo de Fiscal Tributário, no período de **01/01/2025 a 31/12/2028** em conformidade com o Art. 99 § 3 da Lei Municipal nº 747/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025–2028